



Documentos para validação do e-Simples

Levar **original + 1 cópia simples** de todos os documentos abaixo*. A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados abaixo poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

Empresa

- Documento de constituição** (estatuto, contrato social ou requerimento de empresário (documentos devidamente registrados nos órgãos competentes).
- Alteração contratual**, se houver, registrada em órgão competente. Se a última alteração for consolidada, não é necessário apresentar o documento de constituição. Caso contrário, será preciso apresentar todas as alterações anteriores.
- Documentos de eleição da diretoria vigente** (quando aplicável).
- Cartão do CNPJ** impresso um dia antes da validação presencial.

Originais podem ser substituídos por cópia autenticada, que será entregue à Serasa Experian.



Importante

Se você precisa checar os demais documentos por tipo de entidade, consulte o site da Serasa Experian.

Representante legal cadastrado na Receita Federal

- 2 (dois) documentos diferentes de identificação**, ambos dentro do prazo de validade (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, CRC, OAB, CREA, CRM).
- CPF** (Cadastro de Pessoa Física).
- Comprovante de endereço** (conta de água, luz, telefone fixo, celular, gás, extrato bancário, contrato de aluguel) emitido em nome do titular do certificado há, no máximo, 3 meses.
- Foto 3x4 recente** (caso o documento de identificação tenha mais de 5 anos).
- Documento que comprove **poderes para representar a empresa**.

Originais não podem ser substituídos por cópia autenticada.

Nota

O titular do certificado deverá comparecer perante um representante da Serasa Experian para validação e conferência dos documentos apresentados. Neste momento, o **Termo de Titularidade (TUT)** será impresso e assinado.



Importante

É obrigatória a presença do representante legal cadastrado na Receita Federal, que **não pode ser representado por procuração**. Caso o representante legal não conste no quadro de administradores ou conste no documento de constituição que ele só pode representar a empresa em conjunto com outros sócios, os outros representantes legais da empresa poderão ser representados por procuração pública (somente se estiver expressamente autorizado no contrato social ou no estatuto).

Se não for possível apresentar a procuração, os demais sócios deverão comparecer, juntamente com o representante legal, para assinar o termo de titularidade em conjunto. O titular do certificado deverá comparecer perante um representante da Serasa Experian e apresentar os documentos pedidos acima para validação e conferência e, nesse momento, será impresso e assinado pelos representantes legais o termo de titularidade.

*Caso julgue necessário, a Serasa Experian poderá solicitar a apresentação de documentos adicionais.